



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br  
Telefone: (51) 3684.9054

**De:** Secretaria Municipal De Saúde Tramandaí, 27 de novembro de 2023

**Para:** Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Em atenção ao despacho retro, vimos nos manifestar quanto à impugnação ao edital de Pregão Eletrônico RP nº 224/2023, impetrada pela empresa, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, protocolada sob o nº 36626/2023.

A empresa questiona a documentação solicitada no edital:

Item 1.1.5: é exigido para todos os lotes;

Item 7.1.10: após análise dos lotes, verificamos um equívoco para este item. Sendo exigido apenas para o lote 43;

Item 7.1.11: é exigido para todos os lotes. Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, da sede da empresa licitante.

É de exigência, certificado do INMETRO para os seguintes itens: 01;02;03;04;05;06;07;33;35.

No mais, nos colocamos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luciano Von Saltiel  
Secretário Municipal de Saúde